

RESENHA

BRENNAN, Jason. *Against Democracy*. Princeton e Oxford: Princeton University Press, 2016.

Caio Motta

Graduação em andamento em Ciências Sociais (2014). Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho – UNESP. Faculdade de Ciências e Letras de Araraquara (FCLAR). Araraquara, SP – Brasil.

Defensores da democracia se utilizam de uma variedade de argumentos filosóficos e práticos visando a fundamentar sua defesa do regime. Tais argumentos podem afirmar que a democracia é o único regime que assegura liberdade irrestrita e generalizada dos cidadãos, garantindo direitos fundamentais como o direito à vida. Outro tipo de argumento pode focar no caráter moral da democracia, como um regime que garante a autonomia moral e permite que as pessoas autoexplorem suas faculdades. Ou, de caráter prático, a defesa pode fundamentar-se no argumento de que, até hoje, a democracia foi o regime que melhor protegeu direitos individuais e garantiu uma qualidade de vida minimamente adequada aos cidadãos, evitando até mesmo fomes generalizadas (SEN, 2010). Mas, atualmente, com a ascensão do populismo e de governos de extrema-direita democraticamente eleitos ao redor do mundo, devemos perguntar-nos: estão corretos todos os tipos de argumento simpáticos à democracia? E, se a democracia exhibe falhas estruturais e reconhecemos a existência de tais falhas e, além disso, formas de corrigi-las, não temos uma obrigação moral de acatar tais soluções? Essas são algumas das questões de que Brennan trata em sua instigante e desafiadora obra de filosofia política.

Focando no caráter moral da democracia, diz-se, há dois princípios, um de partida e outro de chegada: no primeiro caso, firma-se um pressuposto de autonomia pessoal que afirma que ninguém é melhor do que você mesmo para ser juiz de seu próprio interesse ou para agir em prol da realização deste (DAHL, 2012, p. 154). Ou seja, essa é uma presunção baseada no aparente fato de que, na falta de uma prova definitiva, ao contrário, todos são, em princípio, os melhores juízes de seu próprio bem e interesse. Esse é o ponto de partida, enquanto o de chegada afirma que tal autonomia, num contexto de regime democrático, será reforçada, trabalhada e aperfeiçoada, com o contato e diálogo com outros cidadãos. Então, cada cidadão participará de um processo individual e coletivo de compreensão esclarecida, que é um processo de descobrir e validar seus próprios interesses. Tem-se, portanto, a

noção fundamental de que a democracia une as pessoas; mas, e é isso que vemos na obra de Brennan, e se tais premissas e conclusões estiverem erradas, de forma que a prática democrática não nos une, mas sim nos separa? É nesse contexto de crítica democrática que Brennan insere sua interessante obra, que oferece um diagnóstico dos principais problemas das teorias democráticas favoráveis à democracia, assim como os problemas reais que os sistemas democráticos demonstram.

Brennan atualmente é professor de Estratégia, Economia, Ética, e Políticas Públicas, na McDonough School of Business e também professor de Filosofia na Georgetown University. Seu trabalho se insere na tradição analítica de filosofia política e abrange uma série de assuntos distintos, como a ética da resistência perante injustiças estatais (*When All Else Fails: The Ethics of Resistance to State Injustice*, Princeton University Press, 2018); críticas de teorias que estabelecem os limites morais do mercado (*Markets without Limits*, Routledge Press, 2015, com Peter Jaworski); e a ética presente no ato do voto (*The Ethics of Voting*, Princeton University Press, 2011); dentre outras obras. Além de estar inserido na filosofia política analítica, Brennan também faz parte de uma interessante corrente interdisciplinar chamada *Bleeding-Heart Libertarianism*, que visa a unificar a defesa veemente dos direitos individuais e do livre mercado presentes na teoria libertária, junto com a preocupação pela justiça social presente em teorias liberais como a de John Rawls. Seu livro é dividido em nove capítulos; cada um expõe filosófica e empiricamente certos defeitos da democracia, propondo, no final, uma solução para esses problemas.

A presente obra de Brennan, apesar do título provocativo, não propõe substituir a democracia por nenhum regime ditatorial ou é contra todo tipo de argumento a favor da democracia. Apesar de sustentar uma opinião polêmica, que defende que o declínio verificado atualmente na participação política é algo positivo, chegando até mesmo a afirmar que, idealmente, a política somente ocuparia uma pequena porção de nossas atenções (BRENNAN, 2016, p. 03). Brennan faz uso de argumentos inteligentes e dados empíricos que expressam diversas falhas do regime democrático que, no final, acabam por colocar em risco os próprios benefícios desse regime. Na verdade, Brennan separa três tipos de argumentos favoráveis à democracia: os epistêmicos ou instrumentais, que defendem a democracia por causa dos resultados práticos que ela traz ao mundo (comparado com as alternativas); os que focam na moral e virtude da democracia, afirmando que a participação democrática massiva é boa porque educa os cidadãos; e os argumentos intrínsecos, de natureza *a priori*, que afirmam que a democracia e participação política são boas como fins em si mesmos.

Brennan opor-se-á àquilo que ele chama de triunfalismo democrático, isto é, a visão de que a democracia é bem-sucedida nos três tipos de argumentos (*ibidem*, p. 07). Ou seja, é a visão de que a democracia e a participação política nela presente são valiosas, justificáveis, e exigidas pelos requerimentos de justiça sob a égide dos três tipos de argumentos. A posição de Brennan pode confundir aqueles que têm noção, seguindo Dahl (2012), de três tipos de críticos da democracia: os críticos de oposição que, como Platão, são fundamentalmente opostos à democracia, pois creem que, embora ela seja possível, ela é inerentemente indesejável; ou aqueles fundamentalmente opostos à democracia porque, assim como Robert Michels, acreditam que, apesar de ela ser desejável, é inerentemente impossível na prática. Há também aqueles críticos favoráveis que, ao mesmo tempo que reconhecem as falhas da democracia, também desejam mantê-la.

A posição de Brennan não pode ser esquematizada da seguinte maneira por causa do caráter misto de sua argumentação. Para ele, dos três tipos de argumentos favoráveis à democracia por ele separados, pelo menos dois não correspondem à realidade e se baseiam em argumentos filosóficos falaciosos; portanto, o único tipo de argumento favorável que resiste ao escrutínio é aquele instrumental, que analisa a democracia conforme os resultados que ela produz na sociedade. Como ela produz

bons resultados, principalmente quando comparada com as opções, ela deve ser defendida. Brennan, por sua vez, concorda com as seguintes ressalvas a esse tipo de argumento: para ele, está correto o fato de esse argumento ver a democracia como um instrumento que, como todo instrumento, deve ser julgado pela eficácia com que cumpre seus objetivos; mas, em vez de ver isso como uma defesa conclusiva da democracia, afirma que, se tivermos meios de corrigirmos suas principais falhas, é um erro moral não o fazermos. É, então, nesse último ponto que entra sua controversa prescrição para alguns dos malefícios da democracia: a epistocracia. Mas, antes de elucidarmos o que Brennan quer dizer com esse conceito, analisemos ainda mais sua obra.

Para Brennan, a participação política não é algo valioso. Seu argumento é de que a política nos torna inimigos cívicos e nos faz odiar uns aos outros. Para isso, Brennan faz uso de uma extensa literatura de ciência política que aborda o comportamento dos indivíduos quando empenhados na participação política ou na defesa ideológica de certa posição. Afirma também que os cidadãos não têm o direito básico de votar ou ser eleitos. Esta é uma posição controversa e que se contrapõe a décadas de pensamento político, mas o autor a justifica da seguinte maneira: o poder contido no direito político de votar e ser eleito deve ser justificado. Dessa forma, o direito político não é igual a qualquer outro direito ou liberdade básica, como a liberdade de expressão, de associação e de pensamento religioso.

Façamos outra volta e retornemos a Dahl (2012). De acordo com ele, a democracia se justifica da seguinte maneira: tem-se o pressuposto de que, para viver em sociedade, os membros necessitarão de um processo de tomada de decisões referentes aos princípios que conduzirão essa sociedade. Tem-se, ademais, que tais princípios são vinculativos, pois foram escolhidos conforme nossas escolhas e vontades através do exercício de nossa própria autonomia moral e nossa capacidade de esclarecer adequadamente nossas escolhas. Então, justamente por esses princípios serem reflexo de nossa autonomia e racionalidade, é que devemos agir em conformidade a eles. A democracia só se justifica, portanto, se se pressupõe que as pessoas comuns são qualificadas, de modo geral, para se governarem (ibidem, p. 150). Onde está o erro, segundo Brennan, desse raciocínio?

O erro reside na crença de que – e aqui Brennan se utiliza, de novo, de uma vasta literatura em ciência política que não podemos reproduzir aqui por questão de espaço – os indivíduos, no que concerne às decisões políticas, são os melhores árbitros de seus próprios interesses. Devido à forma pela qual o sistema democrático é estruturado em torno do sufrágio universal, criam-se incentivos para que a maioria dos eleitores façam decisões de forma ignorante e irracional. Além disso, tem-se o problema de as preferências políticas dos cidadãos serem definidas a partir de aspectos não relevantes para a escolha dessas mesmas preferências. Isso se refere ao problema de indivíduos formarem suas escolhas ideológicas mais com base em identitarismo (aqui se usa o termo em seu sentido comum, não fazendo referência às chamadas teorias identitárias) grupal e em uma oposição sectária àquele que defende uma opinião contrária à sua do que a partir de uma escolha racional de preferências. Todavia, mesmo que Brennan esteja correto, tira-se disso que é justificável limitar o direito político de eleger e ser eleito e, por conseguinte, tratar o direito político como um direito que deve ser justificado?

Segundo o autor, a resposta é afirmativa. E isso se dá porque o direito político não é um direito qualquer: ele é um direito que impõe restrições e limita a liberdade alheia se mal utilizado. E se temos noção de que ele é usualmente mal utilizado por causa dos incentivos produzidos pelo próprio regime democrático, e esses incentivos possibilitam um comportamento ignorante que pode afetar a negativamente a vida de outros cidadãos mais esclarecidos, temos a obrigação moral de alterar esses incentivos, e só podemos fazer isso alterando a forma pela qual o regime funciona.

Nesse momento, Brennan afirma que a solução é menos participação, não mais. Ao contrário do que dizem os defensores da democracia deliberativa, a participação política – e aqui os dados corroboram Brennan – não enobrece as virtudes democráticas dos cidadãos, mas os torna mais separados e fixados em suas próprias opiniões. Mesmo que a democracia seja a melhor opção diante das alternativas históricas, isso não significa que ela é a melhor opção diante das alternativas não tentadas, e a alternativa proposta por Brennan é a epistocracia.

O regime político epistocrático terá as mesmas instituições que a democracia representativa, a diferença é que ela alocará o poder político para aqueles com maior conhecimento ou competência. Antes de prosseguirmos, devemos fazer mais algumas qualificações. O argumento de Brennan tem como base algumas das mesmas preocupações que incomodaram filósofos e cientistas políticos, principalmente a questão da tirania da maioria. Distintas propostas e análises foram oferecidas com o objetivo de abordar esse problema. Mill (1991) propôs o voto plural, argumentando que a base da democracia deve ser a competência; Tocqueville (2004) observou a apatia presente na democracia e como ela favorece o desejo por um poder único e central, de legislação uniforme. Apesar de reconhecer a importância dessas reflexões, a análise de Brennan parece conter mais influências platônicas do que liberais. Vejamos rapidamente os pontos de convergência e divergência.

Seguindo a analogia de Wolff (2002), podemos explicar a teoria política platônica da seguinte maneira: um indivíduo está preocupado com sua saúde pois está sofrendo de uma grande dor no braço, que além disso está expelindo uma substância gosmenta verde. Diante disso, o indivíduo tem duas opções: procurar um especialista, isto é, um médico; ou ele pode ir ao supermercado local e perguntar para cada pessoa o que ele deve fazer a respeito da dor. Qual decisão é mais racional? Se a primeira for mais racional, em que sentido a saúde do indivíduo difere da saúde do Estado? Por que ao invés de recorrermos aos especialistas recorreremos aos cidadãos comuns que não raro são ignorantes dos assuntos relevantes? Brennan concorda com a analogia, mas, ao invés de propor como solução um rei filósofo, ele propõe que diminuamos o poder político dos cidadãos. Como isso vai ocorrer?

Um regime epistocrático define o voto como algo condicional. Isto é, você adquire o direito caso, por exemplo, passe num teste de conhecimento político básico. As sugestões de Brennan não podem ser detalhadamente reproduzidas aqui, mas elas seguem as mesmas preocupações: limitar o poder da ignorância política, e impedir que esse teste elimine grandes parcelas da população. Mesmo que Brennan compreenda o voto de forma semelhante a uma licença que médicos, por exemplo, devem adquirir caso queiram exercer a profissão, ele sabe que problemas sérios surgirão caso esse teste elimine um número extremamente grande de cidadãos. Por isso, Brennan defende aquilo que chama de voto por “oráculo simulado”, em que se garante a participação através do voto ao mesmo tempo em que, através de pesquisas intensas sobre as preferências dos eleitores, poder-se-á inferir preferências que os indivíduos teriam se fossem melhor informados. Assim, aquilo a que um bom regime epistocrático visa não é eliminar a influência da ignorância, já que isso é impossível e indesejável, pois pode necessitar de formas autoritárias de restrição política. E, apesar de Brennan não ser claro nas propostas, ele é claro naquilo que as fundamenta: o direito político deve ser adquirido, não pressuposto. Ele não expressa a nossa igualdade, mas apenas é um instrumento que, como todo instrumento, deve ser julgado conforme sua eficácia. O argumento de Brennan é poderoso, pois afirma que a forma pela qual o sistema democrático atualmente se organiza é uma das causas pelas quais os cidadãos têm aquilo que é denominado pelos cientistas políticos de ignorância racional. Isto é, é racional ser ignorante porque, para se fazerem boas decisões políticas, deve-se gastar uma grande quantidade de tempo procurando informações. Como, no final, o voto individual não vai fazer diferença a não ser em caso de empate, é mais racional não



procurar informações relevantes do que o fazer. Assim, o sufrágio universal, da forma estabelecida, incentiva a ignorância. O problema é que essa ignorância, quando generalizada, pode ter influências nefastas, acabando por limitar, dependendo do resultado, a liberdade e os direitos da maioria. Devem-se, então, criar maneiras que façam com que o indivíduo obtenha o direito de votar, e uma das maneiras propostas é que ele adquira conhecimento político básico acerca do *demos* em que ele reside.

A proposta de Brennan é controversa e não deve ser abraçada facilmente no mundo real, mas também é defendida por argumentos e dados que merecem a atenção de qualquer filósofo e cientista político. Brennan se utiliza de dados empíricos e reflexões da história da filosofia política que ele corrige para, no final, construir argumentos perspicazes e logicamente bem fundamentados. Mesmo que não se aceite a conclusão, as premissas do argumento de Brennan devem ser encaradas com o mesmo rigor com o qual ele enfrentou os argumentos favoráveis à democracia. Normalmente pensamos que os problemas presentes na democracia têm como causa fatores estranhos ou anômalos à própria democracia, mas *Against Democracy* (2016) nos convida a pensar se, afinal, esses problemas não têm como causa a própria democracia. Consequentemente, o livro é uma rica fonte de estudos para todos aqueles interessados na democracia como objeto de análise filosófica e empírica.

Correspondência: Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho – UNESP, Faculdade de Ciências e Letras de Araraquara (FCLAR). Araraquara, SP – Brasil. CEP: 14800-901. E-mail: caiomotta36@yahoo.com

Apoio financeiro: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo – FAPESP.

Conflito de interesses: Nenhum.

Todos os autores leram e aprovam a versão final submetida à revista *Em curso*.

Bibliografia

BRENNAN, J. *Against Democracy*. Princeton and Oxford: Princeton University Press, 2016.

DAHL, R. *A democracia e seus críticos*. São Paulo: Martins Fontes, 2012.

MILL, J. S. *Considerations on Representative Government*. Amherst: Prometheus Books, 1991.

SEN, A. *Desenvolvimento como Liberdade*. Tradução de Laura Teixeira Motta. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

TOCQUEVILLE, A. D. *Democracy in America*. New York: Library of America, 2004.

WOLFF, J. Are we good enough for democracy? *Think*, vol. 1, no. 2, pp. 29-34, 2002.

Recebido em: 23/Abr/2019 – **Aceito em:** 25/Jun/2019.